



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 997, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Dá-se o nome de: Leocacio Ferreira de Lima (Seu Doca) a Rua que dá continuidade da Rua Manoel V. Sobrinho sentido Oeste com termino no final da bifurcação lado direito no Bairro Riacho do Gado nesta cidade, e dá outras providências.

SEBASTIÃO DIAS FILHO, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de: Leocacio Ferreira de Lima (Seu Doca) a Rua que dá continuidade da Rua Manoel V. Sobrinho sentido Oeste com termino no final da bifurcação lado direito no Bairro Riacho do Gado perímetro urbano desta cidade. Mapa anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar placa denominativa em nome do homenageado no prazo impreterível de 30 (trinta) dias e comunicar aos Correios da denominação da Rua ora instituída após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 22 de agosto de 2018

~~SEBASTIÃO DIAS FILHO~~
Prefeito

~~FLÁVIO FERREIRA MARQUES~~
Secretário de Administração

22
22/08/18
[Handwritten signature]

RUA Lescucio F. de Lima (Seu Dola)

Rua Manoel V. Sobrinho

Rua Manoel V. Sobrinho
(Chamadinha)

Rua Manoel V. Sobrinho
(Chamadinha)

L